

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.eba.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 197, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS da FACULDADE DE FARMÁCIA. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Farmácia/Fisiopatologia, Diagnóstico Laboratorial e Molecular	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Análises Clínicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins que contemplem o perfil estabelecido	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. Profissional com habilidades e competências para atuação em Ciências Ômicas, a saber: genômica, transcriptômica, proteômica e metabolômica, aplicadas à saúde humana, com interface na área de bioinformática.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-6885 Correio eletrônico: act@farmacia.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>currículo vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.farmacia.ufmg.br/act	
Forma de seleção	Análise de <i>currículo vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.farmacia.ufmg.br/act	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE TEORIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO da ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Teoria e práticas de mediação da informação: competência informacional, leitura, biblioteca escolar e estudo de usuários de sistema de informação	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Ciência da Informação ou em Educação	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação, com histórico de contribuições à reflexão sobre o ensino superior ou de proposição de inovações no ensino de graduação; com publicações e pesquisas nas áreas de: mediação da informação, competência informacional, leitura e usuários da informação.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5235 Correio eletrônico: dtgi@eci.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>currículo vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.eci.ufmg.br/news	
Forma de seleção	Análise de <i>currículo vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.eci.ufmg.br/news	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano, nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão nº 005/2018. Nº do Contrato 031/2018. Processo 23072.024112/2018-45. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: KZ Alimentos Ltda, CNPJ 07.995.366/0001-97. Objeto: Exploração dos serviços comercial de Restaurante e Lanchonete na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG. Onde se lê: Vigência: 01/02/2019 a 01/08/2021. Leia-se: Vigência: 18/02/2019 a 18/08/2021.

RETIFICAÇÃO

Pregão nº 005/2018. Nº do Contrato 034/2018. Processo 23072.024112/2018-45. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: HR Lanches, Promoções e Eventos EIRELI, CNPJ: 09.565.838/0001-05. Objeto: Exploração dos serviços comercial de Restaurante e Lanchonete na Praça de Serviços da UFMG. Onde se lê: Vigência: 11/02/2019 a 11/08/2021. Leia-se: Vigência: 20/02/2019 a 20/08/2021.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072. 037180/2017-93 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 01/2018 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, e a ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 00.085.885/0001-79, com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO - CNPJ nº 18.2018.909/0001-86. Objeto: 1º Termo aditivo que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, a contar de 06 de março de 2019 e alteração do Plano de Trabalho. Vigência: 06 de junho 2019. Nomes e cargos dos signatários: Profª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, O Sr. Gustavo Mazoni Mitt - Presidente da ACTAR CONNECTIVITY, e Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO.

